



**EDITAL CP/EBAP/Nº 03/2025**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 01/2024/ PBEXT –**  
**AÇÃO AFIRMATIVA**  
**PROJETO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA DA PRÁTICA**  
**PEDAGÓGICA INCLUSIVA (LACPPI)**

O Vice-Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Evaldo Balbino da Silva, faz saber que, no período de **10/01/2025 a 18/02/2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos para **01 (um) bolsista do PBEXT- AÇÃO AFIRMATIVA- 2024/PROEX** para atuação no Projeto Laboratório de Análise Crítica da Prática Pedagógica Inclusiva do Centro Pedagógico da UFMG.

## **1. DOS CANDIDATOS**

1.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou alunos que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas, e que tenham interesse em trabalhar com a temática da Educação Especial e Inclusiva, acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da Educação Básica.

1.2 Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, banco de dados e criação de peças gráficas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser feitas via online, para o e-mail: [taretuza@outlook.com](mailto:taretuza@outlook.com) até o dia **18/2/25, até às 23h59**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.

2.1 No assunto do e-mail, o candidato deverá indicar para qual projeto está se inscrevendo por meio do número do edital e nome do projeto (Exemplo: EDITAL CP/EBAP 03/2025- LACPPI).

2.2. As inscrições devem ser efetuadas **mediante envio dos seguintes documentos:**

- a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
- b) Comprovante da sua classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou comprovante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas.



- c) Histórico Escolar: isto é, histórico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
- d) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
- e) Comprovante de matrícula 2025/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- f) O último RSG registrado;
- g) Cópia da Carteira de Identidade;
- h) Cópia do CPF;
- i) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório.

2.2 Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: [taretuza@outlook.com](mailto:taretuza@outlook.com), até o dia **18/02/2025, às 23h59**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **EDITAL CP/EBAP 03/2025- LACPPI**

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 A seleção compreenderá:

- a) Análise do Curriculum Vitae;
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista Presencial.

**3.2 A Entrevista Presencial, será realizada no dia 19/2/2025, às partir de 15h30, na sala de Reuniões do Centro Pedagógico – 3º andar.**

### **4. DA APROVAÇÃO**

O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

### **5. DAS RESPONSABILIDADES**

O candidato selecionado deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.



## **6. DA BOLSA PBEXT - AÇÃO AFIRMATIVA**

- 6.1. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício.
- 6.2. A bolsa terá vigência a partir de março de 2025 até fevereiro de 2026.
- 6.3. Para admissão no PBEXT/2024, o bolsista selecionado NÃO poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
- 6.4. O candidato selecionado deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil – da qual seja o único titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

## **7. DO RESULTADO**

- 7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 18h, do dia **20/02/2025**.
- 7.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2025. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

***Evaldo Balbino da Silva***  
Vice-Diretor do Centro Pedagógico  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais